



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL N° 002/2006
VESTIBULAR 2006**

1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande, torna público, que estará afixada, a partir das 16 horas, do dia 07 do mês em curso, na sede da Comissão de Processos Vestibulares – **COMPROV**, no Campus da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *Campi* da UFCG de Patos, Sousa e Cajazeiras, e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>) a relação dos candidatos classificados no VESTIBULAR – 2006 da Universidade Federal de Campina Grande.

2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 03/2005, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados, em 1ª ou 2ª opção, para o 1º ou 2º período letivo dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no Vestibular 2006, no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

a) **observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:**

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: CENTRO DE EXTENSÃO JOSÉ FARIAS DA NÓBREGA

CURSOS	DATA	HORÁRIO
ENGENHARIA ELÉTRICA, FÍSICA e METEOROLOGIA	20/02/2006	8:00 às 11:30
ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e MEDICINA	20/02/2006	14:00 às 17:30

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA AGRÍCOLA e ENGENHARIA MECÂNICA	21/02/2006	8:00 às 11:30
DESENHO INDUSTRIAL, ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA QUÍMICA,	21/02/2006	14:00 às 17:30
CIÊNCIAS SOCIAIS, ENGENHARIA DE MINAS, HISTÓRIA e MATEMÁTICA	22/02/2006	8:00 às 11:30
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, LETRAS E PEDAGOGIA	22/02/2006	14:00 às 17:30
ADMINISTRAÇÃO e ARTE e MÍDIA	23/02/2006	8:00 às 11:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE	23/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE	24/02/2006	8:00 às 11:30

CAMPUS DE PATOS – LOCAL: SECRETARIA DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
ENGENHARIA FLORESTAL	20/02/2006	8:00 às 11:30
MEDICINA VETERINÁRIA	20/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE PATOS	21/02/2006	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

CAMPUS DE SOUSA – LOCAL: COORDENAÇÃO DE CURSO (*)

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
DIREITO (manhã e tarde)	20/02/2006	8:00 às 11:30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO (noite)	20/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE SOUSA	21/02/2006	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30.

(*) Para o curso de Direito, a matrícula em disciplinas será efetuada logo após o cadastramento.

CAMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: SECRETARIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
CIÊNCIAS e HISTÓRIA	20/02/2006	8:00 às 11:30
GEOGRAFIA PEDAGOGIA	20/02/2006	14:00 às 17:30
ENFERMAGEM e LETRAS	21/02/2006	8:00 às 11:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAJAZEIRAS	21/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAJAZEIRAS	22/02/2006	8:00 às 11:30

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º. grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 Observadas as normas de classificação, constantes das Resoluções nº 03/2005 – Câmara Superior de Ensino e no Edital da PRE 21/2005 (retificação do Edital 18/2005), as **vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos** serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que segue, através de nova chamada:

- **remanejamento**, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;

- **remanejamento**, para o curso de primeira opção, de candidatos classificados e cadastrados para o curso de segunda opção;
- **classificação** de novos candidatos.

2.6 Ocorrendo o **remanejamento**, o candidato deverá comparecer a instituição para ter conhecimento do novo número de matrícula e obter informações sobre a matrícula em disciplinas. Se o **candidato remanejado não comparecer a Pró-Reitoria de Ensino** ele perderá o direito ao remanejamento, a COMPROV convocará outro candidato segundo a regulamentação.

2.6.1 Ao candidato remanejado que não comparecer será assegurado a vaga para qual obteve a classificação.

2.7 O **cadastramento** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.8 A **ficha** a ser utilizada para o cadastramento estará disponível, a **partir de 15 de fevereiro**, na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>), de modo que os candidatos poderão apresentá-la no ato do cadastramento, já devidamente preenchida, acompanhada da documentação exigida.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

3.1 Os candidatos classificados para o primeiro período letivo (2006.1) deverão observar no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br> - calendário escolar), onde constará o período de matrículas em disciplinas, conforme a seguir:

- a) *Campus* de Sousa (*) – 20 de fevereiro de 2006;
- b) *Campus* de Patos – Consultar o portal a partir de abril/2006;
- c). *Campus* de Campina Grande – Consultar o portal a partir de maio/2006;
- d) *Campus* de Cajazeiras – Consultar o portal a partir de maio/2006.

(*) Para o curso de Direito, a matrícula em disciplinas será efetuada logo após o cadastramento.

3.2 Os candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo (2006.2), farão a matrícula em disciplinas no período determinado pelo calendário escolar da UFCG, que será disponibilizado no portal, na forma do item 3.1.

4 – SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR 2006

Existindo **vagas remanescentes**, ocasionadas pelo não comparecimento ao cadastramento de candidatos classificados, à Pró-Reitoria de Ensino publicará no dia 03.03.2006, novo Edital convocando novos candidatos. A COMPROV divulgará a nova listagem a partir das 15 horas na sede da Comissão, no *Campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *Campi* da UFCG de Patos, Sousa e Cajazeiras, e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>). Havendo a segunda chamada, o período para cadastramento será de 06 a 07.03.2006. Caso sejam necessárias outras chamadas, serão publicados novos Editais.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2006.

Prof. Vicemário Simões
- Pró-Reitor -